



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N.º. De

Inscrição no CEAS: 291200

N.º. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

ANEXO VI PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Lei nº 7.769 de 11 de Dezembro de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome da Entidade: Centro de Valorização da Criança - CEVAC

CNPJ: 54.702.865/0001-29

Endereço: Rua Alzira Zarur, N.º 13-10 - **Bairro:** Núcleo Presidente Geisel - **CEP:** 17.033-370

Cidade: Bauru - **UF:** São Paulo

Telefone: (14) 3203-7650 - **E-mail:** creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br - **Site:** www.cevac.com.br

1.2. Nome do Responsável da Instituição: Elida Maria da Fonseca Costa Farias

CARGO: **Profissão:** Aposentada - **CPF:** 141.299.378-47 - **RG:** 17.116.243-2 - **SSP/SP**

Endereço: Rua Pedro Siveira, 88 - Village Campo Novo - **CEP:**

17048-793 **Telefons:** (14) 99651-2537 - **E-mail:**

elidaverdefonseca@hotmail.com **Data da Nasc.:** 17/04/1949 -

Nacionalidade: Brasileira; **Estado Civil:** Viúva

1.3 - Mandato da Atual Diretoria: Julho/2023 a Julho /2026

1.4 - Nome da Coordenadora Pedagógica: Profa. Alessandra Cristina Foizer Alaminio - (14) 996812712

1.5 - Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Sociedade Civil sem fins lucrativos com duração indeterminada. Artigo 1º “ O Centro de Valorização da Criança, também designado pela sigla CEVAC, constituído em dez de setembro de 1987 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que terá duração indeterminada, localizado à Rua Alzira Zarur, N.º 13-10, com sede no município de Bauru, estado de São Paulo e foro em Bauru.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489 N°. De

Inscrição no CEAS: 291200

N°. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

1.6 - Data da Fundação: 10/09/1987

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

2.1. Indicação do objeto: Nossa escola de educação infantil em regime de creche atende 170 crianças de 4 meses e 5anos e 11 meses em período integral.

Essas crianças e suas famílias estão em situação de vulnerabilidade social e o atendimento no CEVAC minimiza a problemática, uma vez que as crianças permanecem em regime integral oportunizando seus responsáveis a trabalhar em com tranquilidade sabendo que as crianças terão alimentação saudável escola de educação infantil de qualidade e atividades que desenvolvem o conhecimento, a afetividade, o valores culturais através da recreação saudável e o desenvolvimento físico através dos jogos esportivos.

Além das salas de aulas, pátios internos, externos e outros aparelhamentos, a escola possui uma quadra poliesportiva para a promoção dos jogos esportivos e atividades culturais. Esta quadra por seu uso intenso, encontra-se em situação precária necessitando de reparos(pintura, limpeza de calhas, correção de infiltrações, conserto do alambrado e rede de proteção, iluminação, equipamentos esportivos, bebedouro para o atendimento aos usuários.

2.2 Justificativa e Fundamentação Legal:

Uma vez que a entidade (CEVAC) não possui recursos próprios para estar constantemente revitalizando a sua quadra poliesportiva recebeu a emenda impositiva em conformidade e o decreto n°

17.066 de 20/09/2023, contida pelo artigo 105-A da lei orgânica do município de Bauru que propoem a emenda impositiva ao projeto de lei n° 66/2023 que estina receita e fixa despesas do município de Bauru, para o exercício financeiro de 2024. É através desta que o centro de valorização da criança poderá durante o exercício de 2024 fazer a revitalização necessária ao uso adequado, pelas crianças, da sua quadra poliesportiva.

2.3 Capacidade de Atendimento considerando sua estrutura física, acessibilidade e pessoal:

A quadra poliesportiva tem capacidade para atendimento de todos os frequentadores da entidade, seus familiares e comunidade onde esta enseja. Possui arquibancada para aproximadamente 200 pessoas e nela, podem ser praticadas, diversas atividades culturais diversas e várias modalidades esportivas, tais como: volei, futsal, basquete, hand ball, tênis, badminton.

2.4 Forma de atendimento

O Cevac, no atendimento aos seus usuários, utiliza permanentemente a quadra poliesportiva porque, além das atividades programadas pelos professores especificamente para as crianças: até 5 anos e 11 meses de idade da escola de educação infantil, também serve para o desenvolvimento de projetos esportivos oferecidos ao serviço de convivência anexo e a comunidade em geral, incluindo-se projeto de lutas marciais para terceira idade.

2.5 Critérios de Elegibilidade :

• Crianças da escola de educação infantil e seus familiares ;
• Crianças e adolescentes do anexo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ; Grupo da terceira idade do Intomc do CEVAC;
• Comunidade em geral onde o CEVAC esta inserido GEISEL.

2.6 Experiencia na realização do objeto da parceria:

O CEVAC em 2024 , estara fazendo 36 anos de experiencia como entidade no atendimento a população vulneravel principalmente oferecendo atividades inclusivas na sua Quadra Poliesportiva .

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO . EMENDA IMPOSITIVA , Nº DA AÇÃO 12.365.0109.2.010

3.1 Finalidade da emenda ;

- Equipamentos para iluminação ;
- Equipamentos para segurança;
- Equipamentos para tecnologia ;
- Produtos esportivos;
- Bebedouros;
- Tintas do tipo epoxi ;
- Material para contenção de infiltração ;

3.2 Valor verba da emenda impositiva

R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS .)

3.3 DADOS BANCARIOS

Conta especifica par a verba da emenda impositiva

BANCO DO BRASIL

Agencia 1853-5

Conta 31.177-4

3.4 Prazo da execução

6 meses de Maio de 2024 a Outubro de 2024;

3.5 Justificativa

Como a entidade não tem recursos financeiros e a quadra poliesportiva necessita de melhores condições para seu uso adequado a emenda impositiva representa a possibilidade de adequações necessárias para que a referida quadra seja plenamente e eficazmente utilizadapor seus beneficiários: alunos da escola de educação infantil do CEVAC em n° de 170 , seus familiares ;usuários do serviço de convivência em n° de 110 e seus respectivos familiares ; grupo da terceira idade com aproximadamente 50 idosos ; Comunidade em geral.

Em uma estimativa podemos dizer que a quadra poliesportiva do centro de valorização da criança , após sua revitalização sera utilizada nos tres periodos citados (manhã, tarde e noite) por em média 300 pessoas /semana

3.6 Objetivos:

3.6.1 Objetivo Geral :

Revitalizar e adequar a quadra poliesportiva do cevac visando sua plena utilização

3.6.2 Objetivos específicos :

- Colocar iluminação especifica para uso noturno;
- Colocar equipamento de segurança cameras e alarmas;
- Conter pontos de infiltração;
- Corrigir problemas nas calhas;
- Aumentar as bicoas de escoamento de água;
- Colocar bebedouros em pontos estrategicos;
- Fazer a pintura com tinta adequada;
- Adquirir materias esportivos.

3.7 Metodologia:

Em primeiro lugar sera realizada a pesquisa de mão de obra e materias para os pequenos reparos, infiltração, calhas e escoamento.

Na sequencia, esses materias serão adquiridos e a mão de obra contratada. Numa terceira etapa sera feita pesquisa de iluminação e equipamentos de segurança , na sequencia esses equipamentos serão instalados .

Numa quinta etapa serão realizadas a pesquisa para compra do bebedouro e mão de obra para sua instalação. Numa fase seguinte serão feitas **pesquisasa para as tintas EPOXI e mão de obra para a pintura e finalmente , serão pesquisados e adquiridos os produtos esportivos e adequados .**

3.8 Indicadores de resultado :

METAS QUANTITATIVAS	RECURSOS ENVOLVIDOS	INDICADORES /AVALIAÇÃO
100% DE LIMPEZA E ADEQUAÇÃO DAS CALHAS e reparos na infiltração	R\$ 11.000,00	Escoamento das águas pluviais
100% de pintura da quacra	R\$ 5.000,00	Durabilidade
Compra e Colocação de 5 holofotes	R\$5.000,00	Iluminação adequado

Compra e Colocação de 3 cameras internas e 2 externas	R\$5.000,00	Segurança da quadra
Compra e Colocação de 4 pontos de alarme	R\$7.000,00	Segurança da quadra
Compra e colocação de 2 bebedouros de 3 torneiras inoxi água gelada	R\$7.000,00	Hidratação dos usuarios
Compra de 20 bolas oficiais sendo 5 para cada modalidade esportiva; 10 bolas de borracha 5 tubos de bolas de tenis; 6 pares de raquetes de tenis ; 10 PETECAS DE BADMINTON e 6 pares de raquetes , 2 redes para volei 4 redes para travas de futsal 4 redes para aro de tabela de basquete	R\$10.000,00	Satisfação dos usuarios

3.9 Cronograma de execução

AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Pesquisa de mão de obra	De 2 a 10 de maio
Pesquisa de materiais	De 10 a 20 de maio
Aquisição do material	De 21 a 31 de maio
Contratação da mão de obra	De 21 a 31 de maio
Início dos trabalhos de reparos	01 de junho a 15
Pesquisa de equipamentos	01 de junho a 15
Pesquisa e contratação de mão de obra para os equipamentos.	01 de junho a 15
Início da colocação de equipamentos	17/06/2024
Pesquisa de preço para aquisição das tintas	01/07 a 15/07/2024
Contratação de mão de obra	16/07/2024 a 30/07/2024
Execução do serviço	Mes de agosto de 2024
Pesquisa dos equipamentos esportivos	01/09/2024 a 15/09/2024
Compra dos respectivos equipamentos	15/09/2024 a 30/09/2024
Previsão de termino dos reparos e instalações	30/10/2024

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS

VALOR DA VERBA

IMPOSITRIVA: R\$ 50.000,00

4.1 DESPESAS DE CUSTEIO (CONSUMO)

FUNTE DE RECURSO: MUNICIPAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
NATUREZA DA DESPESA		
Materiais		
Materiais de construção:		
Cimento, areia, cal, pedra, manta asfáltica, ferro, 10m de calhas, 3 tubos de PVC 6 polegadas, fios, ferragem, tomadas, fotofones/ Refletor, PU, 4 cotovelos de 6 polegadas 45º, 2 cotovelos 6 polegadas 90º, 2 luvas 6 polegadas, tintas epoxi para piso da quadra, tinta especial latex para lateral da quadra e arquibancadas.		R\$ 9.000,00
Materiais esportivo:		
Bolas, redes, petecas, raquetes.		R\$10.000,00
Servidor de terceiros:		
Serviços de terceiros de pessoa jurídica para reparos nas calhas e tubos de escoamentos		R\$6.000,00
Serviços de terceiros de pessoa jurídica para pintura		R\$5.000,00

4.2 DESPESAS DE CAPITAL- AUXILIO (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE)

FUNTE DE RECURSO: MUNICIPAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
NATUREZA DA DESPESA		
BENS E MATERIAL PERMANENTES		
OUTROS BENS DE MATERIAS PERMANENTES:		
2 BEBEDUROS DE AÇO INOX COM TRES TORNEIRAS		R\$7.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA INSTALADAS, ALARMES, FIOS, LÂMPADAS, INTELIGENTES.		R\$7.000,00
Serviços de terceiros de pessoa jurídica para instalações		R\$6.000,00

5. CRCINOGRAMA DE DESEMBOLSO VERBA EMENDA IMPOSITIVA

PARCELA UNICA
R\$50.000,00

Bauru, 15 de fevereiro de 2024